



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 719-09.00/11-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2011**

AJDG N.º 34/11

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 90.347.840/0019-47, estabelecida na Rua Dona Margarida, n.º 959, Bairro Navegantes, em Porto Alegre, RS, CEP 90240-611, telefone (51) 2136-3400 e (51) 2136-3473, neste ato representada por Evandro Wolff, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em elevador instalado no prédio do Ministério Público Estadual de Santa Cruz do Sul, localizado na Rua Venâncio Aires 959, Centro, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 34/11, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Não haverá reajuste de preços

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A,
Contratada.